



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº. 1941 de 20/12/1995
End.: Travessa Cobrasil, S/N - Centro
Cerquillo / SP CEP 18.526-004



RESOLUÇÃO 002/2023 – CMAS, de 02 de março de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cerquillo criado pela Lei Municipal nº 1.941 de 20/12/1995, alterada pelas Leis nº 1.977 de 10/09/1996, Lei nº 2.675 de 09/11/2005 e para Lei 3.216 de 06/12/2016 no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 02 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas por meio do Demonstrativo Físico – Financeiro Federal do ano de 2021;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na sede do CMAS.

Cerquillo, 02 de março de 2023.

Daniele Cristina Provasi Xavier
Presidente CMAS Cerquillo